

ÍNDICE

BAHIA	5
CONCEICAO DA FEIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS	5
CRUZ DAS ALMAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PRISCILA BORGES VITORIA CASE DOS SANTOS, EVERTON CASE DOS SANTOS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRISCILA BORGES VITORIA CASE	
DOS SANTOS, EVERTON CASE DOS SANTOS	6
JEREMOABO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENARO CHAGAS SANTOS NETO	7
PAULO AFONSO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANFREDE FONSECA DA SILVA,	
DAMARIS LOPES DE MAIRINS	7
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	8
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOAO LUIZ BARRETO COUTO,	
DJALMA VILLA GOIS	8
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	9
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S):	
ANTONIETA SILVA SOUZA	9
TUCANO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINDIVANIA SANTOS DA SILVA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILZA FERREIRA DA SILVA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO,	
DANIELA BARBOSA DE SOUZA	11
GOIÁS	11
CAMPO ALEGRE DE GOIAS / GO	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SS CONSTRUTORA E	
INCORPORADORA LTDA - ME	12
MATO GROSSO DO SUL	12
CAMPO GRANDE / MS	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SADOC PRATA DE FREITAS,	
GARIBALDI AMARAL DE FREITAS, AUGUSTO CESAR PORTILHO JUNIOR	12
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICKSON MARQUES LIMA, SANTA FE	
CONSTRUTORA LTDA	12
PERNAMBUCO	13

CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO LUIZ DE MELO	13
RECIFE / PE	14
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALUIZIO MOURA DA SILVA, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	15
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUCILIA RODRIGUES SIMOES	15
RIO DE JANEIRO	16
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	16
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FLORIANO PECANHA FILHO	16
DUQUE DE CAXIAS / RJ	16
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CICERO MONTEIRO DO NASCIMENTO	16
GUAPIMIRIM / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, MARILZA ALVES DE ANDRADE	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, MARILZA ALVES DE ANDRADE	17
MARICA / RJ	18
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO, CLAUDIA NEVES DA ROCHA, MANUEL COUTINHO DA COSTA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE SANTOS DA COSTA, JACINTHO LUIZ CAETANO	19
NILOPOLIS / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO CASEMIRO	19
PIRAI / RJ	20
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON GODOY DE CARVALHO	20
RIO DE JANEIRO / RJ	21
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE ROSA MANTERO VASQUES, ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO MONETTO, NAIR LUIZA MONETTO PETRONI, ANTONIO PETRONI, ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ VIEIRA, ARMANDO PAULO MONETTO, LEDA DO OUTEIRO MONETTO, MARIA JOSÉ DE MESQUITA MORGALDI, EDMUNDO KANAREK MEHL, MOISE BRUNSTEIN, SAMUEL ZAJNWEL FELZENSZWALD, ARON JACOB ROZENBLUM, MUNDEK SEIPZIGER	21
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEDIR COELHO DA ROSA, MARIA MATILDE LIMA DA ROSA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO FRANKLIN COSTA	22

DA SILVEIRA	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ZELINA RIBAS FIGUEIREDO, LAURA ENNEZITA RIBAS VIEIRA	23
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	23
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): LEONARDO DA SILVA LOURENCO	23
SAO GONCALO / RJ	24
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELOISA DE CASTRO PONTES	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA LUCIA ZEFERINO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL FRANCISCO MIRANDA	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, MILENE GOMES DA SILVA	25
TERESOPOLIS / RJ	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESOPOLIS	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FABIO HENRIQUE CASTELLO BRANCO BLOIS	26
SANTA CATARINA	26
BALNEARIO CAMBORIU / SC	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGOSTINHO FERREIRA FILHO, BERNADETE GALLASSINI FERREIRA	27
CANOINHAS / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INÊS DE FÁTIMA FUNKA HANEMANN, ALDO HANEMANN	27
FLORIANOPOLIS / SC	27
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MADALENA BARBI CONSTRUCAO SPE LTDA.	28
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO ELY CARDOSO, CARMEM LEANDRO CARDOSO	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEIZE MARIANNE SOARES BEUX	29
IMBITUBA / SC	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	30
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PATRICIA LONGHI, FERNANDO GONCALVES BUSARELLO, LEANDRO GAZZANA, ELOISA MARROS TEIXEIRA, GUILHERME REIS DUTRA, LISIANE DE ARAUJO MACHADO	30
ITAJAI / SC	31
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): W. BENVENUTTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	31
ORLEANS / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SAMIRA MARIA THOME MACHADO	32

PALHOCA / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO DOMINGOS FADANNI,	
GLASSI CARMEM FADANNI	33
TUBARAO / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA,	
LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERIO, LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO	34
URUSSANGA / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALFREDO ANTONIO SORATTO	
.....	34
SÃO PAULO	35
AURIFLAMA / SP	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI DE OLIVEIRA	
SANTOS, NAIARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessados: RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS e ANADI FRAGA DOS SANTOS COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS e ANADI FRAGA DOS SANTOS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, RAIMUNDO OLIVEIRA BARREIROS, brasileiro, maior, capaz, técnico em administração, portador do RG nº 01.226.470-92 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 088.319.715-49, nascido em Conceição da Feira/BA, em 24/08/1952, filho de Braulio Barreiros da Silva e Maria do Rosário Oliveira Barreiros, casado sob o regime de comunhão de bens desde 28/10/1981 convivente em união estável com ANADI FRAGA DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, aposentada, portadora do RG nº 00.969.905-89 SSP/BA, inscrita no CPF nº 146.492.765-00, nascida em Muritiba/BA, em 21/04/1957, filha de Orivaldo Pereira dos Santos e Astrogilda Fraga dos Santos, residentes e domiciliados na Praça Imaculada Conceição, nº 166, Centro, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado na Rua das Palmeiras, nº 151, lote 11, Quadra I, Loteamento Sobrado no município de Conceição da Feira -- BA, Código de Inscrição Municipal nº 01.03.009.0016.001 com uma área de 300,00 m² e área construída 64,00 m² da parte superior e 85,00 m², limitando-se pela frente com a Rua das Palmeiras, divisando do lado esquerdo com propriedade da Sra. Joelma Pereira Santos, pelo lado direito com propriedade do Sr. Nivaldo Barreiros da Costa e pelo fundo com o Sr. Rosivaldo Veloso Paixão, conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 32/33 e verso, termo 18, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20200429749, assinados pelo Engenheiro Civil, Vitor Pedreira da Silva, CREA/BA nº 051573094-7. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 22 de Dezembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRISCILA BORGES VITORIA CASE DOS SANTOS, EVERTON CASE DOS SANTOS**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 04/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE

USUCAPIÃO REQUERENTE(S): PRISCILA BORGES VITORIA CASÉ e seu cônjuge EVERTON CASÉ DOS SANTOS
MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N.: 34.186 MATRÍCULA DO IMÓVEL: TRANSCRIÇÃO 11.074, LIVRO 3-J, FLS. 251 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FÉLIX IMÓVEL: LOTE 15, RUA B, QUADRA A, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, TABELA, CRUZ DAS ALMAS - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: DIRCEU PLACIDO SANTOS, DANILO PLACIDO SANTOS e DJALMA PLACIDO SANTOS Nomes dos confinantes tabulares e de fato: KATIA FREITAS SILVA; ANITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEITE; EDSON FONSECA DE SOUZA. A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores DIRCEU PLACIDO SANTOS, DANILO PLACIDO SANTOS e DJALMA PLACIDO SANTOS, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) PRISCILA BORGES VITORIA CASÉ e seu cônjuge EVERTON CASÉ DOS SANTOS, tendo por objeto o imóvel situado à Lote 15, Rua B, Quadra A, Loteamento São José, Tabela, Cruz Das Almas - Ba, com área de terreno de 360,00m², mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 12 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz das Almas -- BA, CEP: 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 06 de janeiro de 2022
AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRISCILA BORGES VITORIA CASE DOS SANTOS, EVERTON CASE DOS SANTOS**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 05/2022/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): PRISCILA BORGES VITORIA CASÉ e seu cônjuge EVERTON CASÉ DOS SANTOS
MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N.: 34.186 MATRÍCULA DO IMÓVEL: TRANSCRIÇÃO 11.074, LIVRO 3-J, FLS. 251 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FÉLIX IMÓVEL: LOTE 15, RUA B, QUADRA A, LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, TABELA, CRUZ DAS ALMAS - BA A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) PRISCILA BORGES VITORIA CASÉ e seu cônjuge EVERTON CASÉ DOS SANTOS, tendo por objeto o imóvel situado à Lote 15, Rua B, Quadra A, Loteamento São José, Tabela, Cruz Das Almas - Ba, com área de terreno de 360,00m², mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 12 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, 473, Suzana, Cruz das Almas -- BA, CEP: 44380-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado na plataforma eletrônica de Central Eletrônica de Registro de Imóveis, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 06 de janeiro de 2022
AMANDA CARLA MEIRA OFICIALA REGISTRADORA

COMARCA - JEREMOABO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEREMOABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GENARO CHAGAS SANTOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Município de Jeremoabo/BA, protocolo nº 17.154, tendo como Requerente: Genaro Chagas Santos Neto, brasileiro, maior, capaz, agricultor, portador da CI/RG nº 3.019.332-0 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 008.981.655-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 04/12/2008, com Verônica Trindade Chagas, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da CI/RG nº 6.176.190-9 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 022.935.325-85, residentes e domiciliados na Rua Mãe Carira, nº 150, Lote 134-A, QD 17, centro, CEP: 48.500-000, Carira/SE. Identificação do imóvel usucapiendo: Fazenda Veneza I, zona rural, Coronel João Sá/BA, CEP: 48.590-000, com área total de 698.742,3547 m². Confrontantes: imóvel de propriedade de Weliton Almeida de Menezes; imóvel de propriedade de José Arnaldo Silva; Estrada Vicinal. Modalidade de Usucapião: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: 14 anos. PELO PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, FICAM INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, APRESENTANDO IMPUGNAÇÃO ESCRITA DIRETAMENTE NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JULIETE ROSENDO, JEREMOABO/BA, COM AS RAZÕES DA SUA DISCORDÂNCIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS CONTADOS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis Juliete Rosendo, Jeremoabo/BA, situado na Rua Spencer Andrade de Sá, nº 27, Lot. São João, Jeremoabo/BA. Jeremoabo/BA, 07 de janeiro de 2022. Juliete Laura R. M. Rosendo - Oficial.

COMARCA - PAULO AFONSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULO AFONSO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MANFREDE FONSECA DA SILVA, DAMARIS LOPES DE MAIRINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE PAULO AFONSO - REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS - BELA. MARIA LENY BATISTA BARROS DE FREITAS REGISTRADORA - EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS - FAÇO SABERFAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que foi protocolado nesta Serventia em 30 de junho de 2020 o requerimento pelo qual MANFREDE FONSECA DA SILVA, brasileiro, casado, maior, psicanalista, titular do RG nº 06.397.649-83/BA, inscrito no CPF 649.969.055-49, casado desde 28/12/2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, com DAMARIS LOPES DE MAIRINS SILVA, brasileira, maior, capaz, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.012.620 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 446.430.394-34, ambos residentes e domiciliados no Brasil, na Rua Costa e Silva, nº 54, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP: 48602-140, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 57370 de 17 de julho de 2020, do imóvel urbano localizado à rua Marechal Costa e Silva, nº. 54, bairro centro, Paulo Afonso/BA, Brasil, CEP: 48602-140, com as seguintes características: frente com via pública medindo: 10,10 m (dez metros e dez centímetros); pelo lado direito com José Alves dos Santos, medindo 30,00 m (trinta metros); pelo lado esquerdo com Virgílio Alves da Silva, medindo 30,00 m (trinta metros); e

pelo fundo com Genivaldo Mendes da Silva medindo: 10,10 m (dez metros e dez centímetros), encontrando-se na área descrita 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 01 (um) hall, 02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) depósito; com área construída de 179,28m² (cento e setenta e nove metros e vinte oito centímetros quadrados), registrado com matrícula sob o nº 2.815, Livro 2-J, fls. 153, em 02 de janeiro de 1986, no Cartório de Registro de Imóveis de Paulo Afonso/BA. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sérgio Paulo B. P. Júnior, inscrito no CREA/AL sob nº 8025-5 e CREA/BA sob o nº 24677. Assim sendo, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, e em especial o Sr. Antônio Fernandes Sandes e a Sra. Cícera Brandão Sandes, ou sucessores, bem como cônjuges, se casados forem, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Paulo Afonso/BA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paulo Afonso, Bahia, 06 de janeiro de 2022. A Oficiala, Maria Leny Batista Barros de Freitas.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOAO LUIZ BARRETO COUTO, DJALMA VILLA GOIS

EDITAL (ARTIGOS: 1.071, CPC; 10 e 11 do Provimento 65/2017 do CNJ; 1418, §4º, E 1420, ambos do Código de Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE DJALMA VILLA GOIS CPF 146.706.405-00 INCLUSIVE SEU RESPECTIVO CÔNJUGE, SE CASADOS FOR, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 6278 IMÓVEL CONFRONTANTE ao imóvel de Matrícula 6279 objeto de RETIFICAÇÃO DE ÁREA perante esse Cartório de Ofício nos termos do pedido prenotado sob o nº 17279, DATADO DE 01/10/2021, requerido por JOÃO LUÍS BARRETO COUTO, CPF: 115.367.215-49, sobre o imóvel: "conforme memorial descritivo: Área (m2): 297,58 M²; Perímetro (m): 84,41m; Local: Loteamento Morada da Bela Vista, Lote 33, Quadra D, Maria Preta, Santo Antônio de Jesus-BA. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO MEMORIAL DESCRITIVO "Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 8.565.023,473 m e E: 471.933,165 m, confrontando com RUA DAS ACÁCIAS (ANTIGA AV. ESPERANÇA), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 8.565.020,753 m e E: 471.936,336 m, com azimute de 130°36'53" e distância de 4,18 deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 8.564.996,465 m e E: 471.956,126 m, com azimute de 140°49'34" e distância de 31,33 agora confrontando com LOTE 32 DA QUADRA "D" DO LOT. MORADA DA BELA VISTA , RUA IPÊ ANTIGA RUA "E" (MAT.: 6.278 , 2º OFÍCIO SAJ-BA) PROPRIETÁRIO DJALMA VILLA GOIS CPF: 146.706.405-00; deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 8.565.004.370 m e E: 471.930,673 m, com azimute de 287°15'11" e distância de 26,65 deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 8.565.005.677 m e E: 471.927,386 m, com azimute de 291°40'16" e distância de 3.54 agora confrontando com UMA CASA RESIDENCIAL NA RUA DAS ACÁCIAS (ANTIGA AV. ESPERANÇA) nº 110 CONSTRUÍDA NO LOTE 34 DA QUADRA "D" DO LOT. MORADA DA BELA VISTA (MAT.:3.982 , 2º Ofício SAJ-BA) CLEUDES DE OLIVEIRA MAIA CPF: 761.517.945-91 POSSEIRA QUE SUCEDU DE MARIO SERGIO ROCHA DE ASSIS E OUTROS CPF:002.087.805-21; deste segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 8.565.023,473 m e E: 471.933.165 m, com azimute de 17°59'20" e distância de 18,71 .0 perímetro acima descrito encerra uma área de 297,58 m2 . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Anotação de Responsabilidade técnica ART BR20211348707 e Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico, Leandro Souza de Oliveira, Técnico em Agrimensura CFT-BR 051753693-5. Dito imóvel possui cadastro junto à municipalidade, em nome do requerente, inscrição imobiliária número nº 01.02.085.0446.001. Nos termos do Código de

Normas e Serviços Extrajudiciais da Bahia, caso a planta não contenha a assinatura de qualquer um dos confrontantes, este será notificado pelo registrador competente. E, caso não seja encontrado qualquer notificando ou caso esteja em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo registrador, que promoverá a notificação por edital. O presente edital é resultado da intimação infrutífera das pessoas citadas acima na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estando os notificados em lugar incerto, não sabido ou inacessível, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **ANTONIETA SILVA SOUZA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- RETIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES DE ÁREA. Interessado(s): ANTONIETA SILVA SOUZA, CPF/MF n. 554.364.555-49, compradora de parte do imóvel urbano da Matrícula n. 18.760, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, situado na Rua Amazonas, n. 168, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia, cadastrado sob a Inscrição Imobiliária n. 1.01.0096.0151.001, constituído por medidas irregulares sendo 11,45m de frente, 5,33m de fundo, por 10,00m + 6,12m + 9,00m na Lateral Direita, e 19,00m na Lateral Esquerda, perfazendo uma área total de 162,47m² (cento e sessenta e dois metros e quarenta e sete centímetros quadrados), confrontando-se pela Frente com a Rua Amazonas; Fundos com o imóvel de inscrição imobiliária n. 1.01.0096.0196.001 (n. 88); Lateral Direita com o imóvel de inscrição imobiliária n. 1.01.0096.0186.001 (n. 278); e Lateral Esquerda com o imóvel de inscrição imobiliária n. 1.01.0096.0141.001 (n. 205). Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, atendendo ao Requerimento encaminhado pela parte interessada, prenotado sob o n. 11929, de 17/12/2021, Livro A-4, e registrado sob o n. 5393, Livro B-9, em 21/12/2021, procede-se por meio do presente, nos termos do Art. 213, § 3º, da Lei n. 6.015/73 -- Lei dos Registros Públicos, e do Art. 1.430-N, § 1º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, à NOTIFICAÇÃO POR EDITAL de todos os confrontantes da área objeto da Matrícula n. 18.760, Livro 02, do CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, antigo imóvel rural denominado "Valença", que quando da abertura da matrícula possuía área total equivalente à 26.136,00m², atualmente com área remanescente de 672,13m², de propriedade de HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS, área remanescente de 3.252,09m², de propriedade de JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, e área remanescente de 4.833,44m², de propriedade de HERMELINA PEREIRA DOS SANTOS e JOAQUIM SOARES DOS SANTOS, compreendo a área maior parte do Bairro Centro, da Cidade de Teixeira de Freitas-Bahia, e que conforme os AVs. 01 e 10, da referida matrícula, confronta-se o perímetro aproximadamente com as ruas: Rua Amapá, Rua Curitiba, Rua Felinto Muller, Rua Euclides Brandão, Rua do Recife, Rua Pedro Medeiros Guerra, Rua Amazonas, Rua Cosme de Freitas, Rua do Acre, Rua Dom Pedro II, Rua dos Aimorés, Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, Rua Ipiranga, Rua Paraguaçu, e Travessa J. Marques, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, sob pena de serem presumidas as anuências dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no CRI de Teixeira de Freitas-Bahia, no prazo desta notificação. Segundo o requerimento, este procedimento justifica-se tendo em vista a impossibilidade de obtenção de anuência e ou identificação de todos os confrontantes, por volumosa quantidade ou vulnerabilidade social, ou por estarem em ocupações espontâneas, assentamentos informais, circunstâncias estas todas devidamente atestadas na Ata Notarial de Constatação, lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia, Livro n. 01, Folhas n. 152 e verso a 153, Ato n. 59/21, em 13/12/2021. Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Teixeira de Freitas-Bahia.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LINDIVANIA SANTOS DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.715, em 24 de setembro de 2021, o requerimento pelo qual LINDIVANIA SANTOS DA SILVA, brasileira, solteira, assistente social, filha de Alcelino Ferreira da Silva e Devanedi Alves Santos, portadora do RG nº 15.109.133-19, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 039.721.655-60, residente e domiciliada na rua Jeronimo Macedo, s/n, Centro, Tucano - Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, inscrita na OAB/BA sob nº 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, n. 72, Centro, Tucano - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0065/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.715, do imóvel que corresponde a um lote urbano, localizado na rua Geremias Alvino de Macedo, s/n, Centro, Tucano/BA, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 01.01.065.0040.001, medindo 10,00m de frente e igual medida de fundos, e 30,00m de ambos os lados, totalizando uma área de 300,00m², confrontando-se de modo seguinte: frente com a rua onde está situado; fundo com um corredor; de um lado com Maria Jesus Correia, e de outro com José Dantas de Souza; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 05 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GILZA FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.837, em 13 de dezembro de 2021, o requerimento pelo qual GILZA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, filha de Maria Carmem da Silva e Policarpo Ferreira de Andrade, portadora do RG nº 05.579.988-40, SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 861.769.865-91, residente e domiciliada na rua João Pereira Castro, s/n, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Maria de Jesus Santos, inscrita na OAB/BA sob nº 50.271, com endereço profissional à rua Aloisio Carneiro, n. 433, Caldas do Jorro, Tucano - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0072/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.837, do imóvel de inscrição municipal nº 01.02.077.0163-001, objeto inserido na matrícula 1894, localizado na rua João Pereira de Castro, s/n, Loteamento Santa Ana, Quadra 03, Lote 14, Distrito de Caldas do Jorro, CEP: 48793-000, Tucano/BA, medindo: do ponto E1 ao E2, 3,15m; do ponto E2 ao ponto E3, 16,85m; do ponto E3 ao ponto E4, 8,85m; do ponto E4 ao ponto E5, 18, 15m; de fundo, ponto E5 ao ponto E6, 12,00m; lateral direita, do ponto E6 ao ponto E1, 35,00m; com área total de 271,00m² (duzentos e setenta e um metros quadrados) e área edificada

70,00m², tendo como confrontantes: do lado direito de quem a referida rua olha para o imóvel, com o imóvel de matrícula 4696, de Roberta Coelho de Jesus; aos fundos, com imóvel de matrícula 3135, de Roberta Coelho de Jesus; do lado esquerdo, com imóvel de 1416, de Roberta Coelho de Jesus, e, com imóvel de posse de Lindinalva Batista Macedo, estando encravado no imóvel de matrícula 1894; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 06 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO, DANIELA BARBOSA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, sob o nº 19.688, em 01 de setembro de 2021, o requerimento pelo qual DAVI ARAÚJO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, filho de Anacleto Alves do Nascimento e Maria Araújo do Nascimento, portador do RG nº 11.159.774-90, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 008.631.255-30, e DANIELA BARBOSA DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, filha de Pedro Barbosa de Souza e Maria Anete Barbosa de Souza, portadora do RG nº 11.159.363-87, SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 047.158.405-37, ambos residentes e domiciliados na Avenida 15 de novembro, s/n, Caldas do Jorro, município de Tucano -- Bahia, no ato representado pela advogada, Dra. Maiara Ferreira Andrade, inscrita na OAB/BA sob nº 64.283, com endereço profissional à rua dos Cardeais, n. 72, Centro, Tucano - Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0064/2021, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 19.688, do imóvel urbano de terreno irregular, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.036.0092.001, inscrito no fôlio real sob a matrícula nº 5110, medindo: frente, com 10,00 metros; fundo, com 20,00 metros; lateral direita, com 60 metros; lateral esquerda, com 32,00 metros do ponto 6 ao ponto 5, 10,00 metros do ponto 5 ao ponto 4, e 28,00 metros do P4 ao P3, totalizando 880,00m², localizado na Avenida 15 de novembro, 505, Caldas do Jorro, Tucano/BA, sendo que no referido imóvel atualmente existe edificado um salão comercial de 913,39m², sobre o qual alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, por período superior a 10 (dez) anos. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 05 de janeiro de 2022. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CAMPO ALEGRE DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**

Patrícia Luciana Rosa Paes, Oficiala Registradora do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás. Faz saber a SS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, ME, CNPJ 10.271.256/0001-97, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 3.582 deste Ofício, que por este Cartório está se processando a retificação extrajudicial do imóvel rural, de matrícula nº 4.490, de propriedade Walter Peres de Quinta. Esta Serventia Registral, pelo presente, vem NOTIFICAR o confrontante acima citado, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, compareça neste Cartório, situado na Avenida Presidente Costa e Silva, Quadra 86, Lote 13-A, Bairro Santa Catarina, nesta Cidade de Campo Alegre de Goiás-GO, CEP 75795-000, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para que se manifeste a respeito da retificação requerida, presumindo-se a anuência em caso de não manifestação no prazo legal (15 dias da 2ª e última publicação), nos termos do artigo 213, Inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SADOC PRATA DE FREITAS, GARIBALDI AMARAL DE FREITAS, AUGUSTO CESAR PORTILHO JUNIOR**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Ofício de Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição da Comarca de Campo Grande - MS, situado na Avenida Mato Grosso, nº 785, Campo Grande - MS, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto do art. 216-A, § 4º da Lei 6.015/73, por AUGUSTO CESAR PORTILHO JUNIOR, CPF nº 028.954.101-86, FORAM DEPOSITADOS nesta Serventia Registral Imobiliária e prenotados sob n. 396.157, requerimento, ata notarial e os demais documentos necessários exigidos pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 para o Registro de Usucapião Extrajudicial Extraordinária (art. 1.238 CC), alegando a posse pelo período de aproximadamente 18 (dezoito) anos do imóvel determinado por Lote nº 01 (um) da quadra 69 (sessenta e nove), com área total de 452,18 metros quadrados, do Bairro Jardim São Conrado, nesta Capital, objeto da Matrícula nº 12.020, Livro 2, desta Serventia Registral, cujos titulares de direitos reais ou outros direitos registrados na matrícula são: SADOC PRATA DE FREITAS CPF 202.762.221-72 GARIBALDI AMARAL DE FREITAS CPF 139.832.371-34 As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente EDITAL. Findo o prazo e não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Eu, __, Juan Pablo Correa Gossweiler, fiz escrever e subscrevi. Campo Grande -- MS, 03 de janeiro de 2022. Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

**EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): ERICKSON
MARQUES LIMA, SANTA FE CONSTRUTORA LTDA**

O Oficial da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande FAZ SABER, que atendendo solicitação feita pela promitente vendedora Santa Fé Construtora LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 04.433.035/0001-75, fica NOTIFICADO o promitente comprador ERICKSON MARQUES LIMA CPF: 004.441.091-37, a comparecer a este Serviço Registral, situado à Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, nesta Capital, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso, bem como, todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. Tendo em vista

que os devedores se encontram em lugar incerto e não sabido, é realizada a publicação deste Edital, pelo qual serão considerados NOTIFICADOS e terão o prazo de 30 (trinta) dias para satisfazer seus débitos, sob as penas da lei.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO LUIZ DE MELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de PEDRO LUIZ DE MELO, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, agricultor, portadora da carteira de identidade RG nº 5083385 -- SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 019.578.844-36, residente e domiciliado na Rua Pedro Teixeira de Araújo, nº 05, bairro Campo, na cidade de Camocim de São Félix-PE, o Processo de Usucapião Extrajudicial nº 3058/2022, tendo como objeto o imóvel rural: UM TERRENO RURAL localizado nas proximidades da comunidade de Cruz de Rajada, neste município de Camocim de São Félix-PE, com área total de 2,4419 hectares, perímetro: 683,33m, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice point 01, definido pelas coordenadas E: 192.246,376 m e N: 9.074.231,999 m; confrontando com terras de CONFINANTE LESTE, Francisca Macimino, segue por CONFINANTE LESTE, Francisca Macimino, com azimuth 288° 37' 37,27'' e distância de 60,82 m passando pelos pontos coordenados point 02 (192.23 ,341; 9.074.234,792) / point 03 (192.212,568; 9.074.242,828) até o vértice point 04, definido pelas coordenadas E: 192.188,808 m e N: 9.074.251,403 m; confrontando com terras de CONFINANTE LESTE, Francisca Macimino, segue por CONFINANTE LESTE, Francisca Macimino, com azimuth 3° 24' 54,10'' e distância de 84,37 m passando pelos pontos coordenados point 05 (192.189,797; 9.074.267,349) / point 6 (192.191,333; 9.074.299,459) / point 07 (192.191,837; 9.074.321,600) até o vértice point 08, definido pelas coordenadas E: 192.193,830 m e N: 9.074.335,560 m; confrontando com terras de CONFINANTE NORDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada, segue por CONFINANTE NORDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada com azimuth 305° 01' 39,77'' e distância de 67,64 m passando pelos pontos coordenados point 09 (192.189,403; 9.074.338,407) / point 10 (192.180,315; 9.074.345,316) / point 11 (192.164,345; 9.074.358,817) / point 12 (192.152,932; 9.074.367,258) até o vértice point 13, definido pelas coordenadas E: 192.143,648 m e N: 9.074.370,734 m; confrontando com terras de CONFINANTE NOROESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada, segue por CONFINANTE NOROESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada com azimuth 247° 50' 09,30'' e distância de 134,50 m passando pelos pontos coordenados point 14 (192.137,262; 9.074.369,693) / point 15 (192.122,424; 9.074.363,500) / point 16 (192.096,256; 9.074.354,127) / point 17 (192.074,268; 9.074.345,891) / point 18 (192.049,990; 9.074.334,207) point 19 (192.029,325; 9.074.325,980) até o vértice point 20, definido pelas coordenadas E: 192.013,400 m e N: 9.074.317,676 m; confrontando com terras de CONFINANTE SUDOESTE, José Aparecido, segue por CONFINANTE SUDOESTE, José Aparecido, com azimuth 134° 52' 09,61'' e distância de 226,48 m passando pelos pontos coordenados point 21 (192.023,525; 9.074.304,576) / point 22 (192.035,641; 9.074.290,384) / point 23 (192.047,535; 9.074.276,300) point 24 (192.057,974; 9.074.265,527) / point 25 (192.076,822; 9.074.250,165) / point 26 (192.094,250; 9.074.233,022) point 27 (192.111,013; 9.074.216,427) / point 28 (192.123,989; 9.074.205,230) / point 29 (192.128,868; 9.074.201,280) / point 30 (192.157,169; 9.074.174,141) até o vértice point 31, definido pelas coordenadas E: 192.173,597 m e N: 9.074.158,208 m; confrontando com terras de CONFINANTE SUDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada, segue por CONFINANTE SUDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada com azimuth 63° 29' 02,78'' e distância de 36 ,06m passando pelo ponto coordenado point 32 (192.187,337; 9.074.163,619) até o vértice point 33, definido pelas coordenadas

E: 192.205,780 m e N: 9.074.174,265 m; confrontando com terras de CONFINANTE SUDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada, segue por CONFINANTE SUDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada com azimute 45° 26' 32,86'' e distância de 46,28 m passando pelos pontos coordenados point 34 (192.216,956; 9.074.183,753) / point 35 (192.224,489; 9.074.193,989) / point 36 (192.231,173; 9.074.199,682) até o vértice point 37, definido pelas coordenadas E: 192.238,729 m e N: 9.074.206,709 m; confrontando com terras de CONFINANTE SUDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada, segue por CONFINANTE SUDESTE, Estrada de acesso à Comunidade de Cruz de Rajada com azimute 16° 49' 25,94'' e distância de 26,42 m até o vértice point 01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Dessa forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, situado na Avenida Siqueira Campos, nº 106, Centro, Camocim de São Félix-PE, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, Franklin da Silva Nogueira, Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 22226, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com soma das posses comprovadas de mais de 28 (vinte e oito) anos, ininterruptas, requerido por MARIA ANABEL TORRES RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF 408.750.594-49, residente e domiciliada nesta cidade, através da sua advogada, Dra. Maria Luíza Torres Ribeiro, OAB/PB 20.237, com endereço eletrônico ml787634@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 302, Bloco A, 3º Andar do CONJUNTO RESIDENCIAL CAMPO GRANDE, situado na RUA OLIVEIRA FONSECA, esquina com a Rua Carlos Ferreira da Cruz, no bairro de Campo Grande, cidade do Recife/PE, edificada em terreno foreiro à Santa Casa de Misericórdia do Recife, composto de sala de jantar/estar, varanda, dois quartos sociais, banheiro social e de serviço, área de serviço e vaga de garagem 44, com área útil medindo 58,16m², área comum de 8,84m² e área total de 67,00m², com sequencial imobiliário na Prefeitura do Recife sob o nº. 2500566 e, devidamente matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis, serventia anteriormente competente, sob o nº. 38.576. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e,

achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05 de Janeiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALUIZIO MOURA DA SILVA, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, ALM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo presente, ficam INTIMADOS, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ALUIZIO MOURA DA SILVA, CPF nº 029.406.634-91, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 264.968.284-15 e, a emitente, ALM ENGENHARIA E CONST LTDA, CNPJ nº 11.725.603/0001-77, devedores fiduciários do BANCO BRADESCO S/A, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, perante o próprio Credor Fiduciário, ou no endereço do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situado na Avenida Agamenon Magalhães nº 2939, 6º andar, Sala 603, EDIFÍCIO INTERNATIONAL BUSINESS CENTER, Espinheiro -- Recife-PE, CEP - CEP 52020-000 a quantia de R\$394.155,31 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 28/12/2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 237/011087962, garantido por Alienação Fiduciária, celebrada em 04.10.2017 e registrada sob o nº R-7 da Matrícula nº 3519, da serventia anteriormente competente -- 2º RGI do Recife e, comunicada no AV-2 da Matrícula 9257 deste 6º RGI do Recife, com BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como Casa 77, situada na Rua Marechal Deodoro, Encruzilhada, Recife-PE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências de notificações procedidas por esta Serventia e as das publicações deste edital, bem como os encargos da aludida cédula que vencerem neste período, de responsabilidade dos intimados, ALUIZIO MOURA DA SILVA, MARCIRA FERREIRA DA SILVA e, ALM ENGENHARIA E CONST LTDA. Fiquem os intimados advertidos de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Recife-PE, 06 de janeiro de 2022. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA - Oficial de Registro.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA LUCILIA RODRIGUES SIMÕES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial: Notificação de Terceiros Eventualmente Interessados. Requerente: MARIA LUCÍLIA RODRIGUES SIMÕES. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017/CNJ, em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial na modalidade extraordinária prenotado sob o nº 10.503, a requerimento de MARIA LUCÍLIA RODRIGUES SIMÕES, brasileira, socióloga, separada judicialmente, inscrita no CPF nº 830.082.844-34, portadora da cédula de identidade nº 501.873 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Carlos Laet de Lima, nº 650, bairro Aldeia, Camaragibe/PE, que alega exercer, somada a posse dos anteriores possuidores, há mais de 15 (quinze) anos, desde 10/10/2005, a posse sobre a Casa nº 110, situada na Rua Francisco Silveira, no bairro Afogados, nesta cidade, edificada no lote de terreno próprio, matriculada sob o nº 16.681 do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Recife/PE, com as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 15,00m, confronta-se com a Rua Francisco Silveira; FUNDOS: medindo 15,00m, confronta-se com o imóvel nº 68, com frente para a Rua Celso da Camara Lima; LADO DIREITO: medindo 55,00m, confronta-se com a Rua Celso da Camara Lima; e LADO ESQUERDO: medindo 55,00m, confronta-se com o imóvel nº 92, com frente para a Rua Francisco Silveira; área total do

terreno: 825,00m², conforme a supracitada matrícula, além de planta, memorial descritivo e ART assinados pelo respectivo responsável técnico; a requerente, Maria Lucília Rodrigues Simões, acima qualificada, vem cientificar terceiros eventualmente interessados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, caso queiram, apresentem manifestação sobre o referido pedido de usucapião perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Elpídio Martins, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FLORIANO PECANHA FILHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE CONFRONTANTES - INTERESSADOS: DANISE DE BARROS PEREIRA E ESPÓLIO DE ANFILÓFIO CRUZ PEREIRA. PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO - PROTOCOLO 14.334. IMÓVEL: Imóvel denominado "Fazenda Pedra Lisa", no 18º distrito deste Município, com a área de 172,7260ha., dividindo-se pela frente com Floriano Pecanha Galaxe e Valdeci da Cruz, fundos com Ataíde Guimarães e Carlito Guimarães, lado direito com José Lubanco da Cruz e Floriano Pecanha Filho, lado esquerdo com Ecil Alves Batista e Manoel Lourenço, matriculado sob o nº 503, Livro 2-A, fls. 248, nesta Serventia. Glória Faria Barreto, Oficiala do Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 9.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, com fulcro no art. 213 II, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que perante a sua Serventia encontra-se prenotado o procedimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA acima identificado, e tendo em vista a impossibilidade notificação pessoal após as diligências efetuadas, o presente edital tem por finalidade NOTIFICAR FLORIANO PECANHA FILHO, na qualidade de confrontante, para que, não concordando com a retificação pretendida, apresente, no prazo de 15 dias corridos, a contar da primeira publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 9.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, situado na Praça São Salvador, 41, Loja 14, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no horário de expediente das 08:00 às 17:00. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado, será presumida anuência para todos os fins de direito.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CICERO MONTEIRO DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.271, requerida por Cícero Monteiro do Nascimento, brasileiro, motorista, portador da carteira de identidade nº. 04354354-5 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 537.042.237-00, casado com Cacilda Nunes do Nascimento, brasileira, portadora da CI nº

05575376-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF 710.035.927-91, residentes e domiciliados na Av. Calombé, lote 21, Figueira, Duque de Caxias, que alegou posse superior a 40 (quarenta) anos sobre o imóvel designado como: 1.1) Lote de terreno nº 21 da quadra 07, situado 2º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 41,70m de frente em linha reta para a Av. Calombé, 40,00m na linha dos fundos, onde confronta com o lote 12, 88,00m do lado direito onde confronta com o lote 20, 100,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 22, perfazendo uma área de 3.760,00m². tudo devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 45.127, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ,. De propriedade de Issac Scialom Y Benozilio. devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, MARILZA ALVES DE ANDRADE**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE E MARILZA ALVES DE ANDRADE A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Graças Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 14568 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, brasileiro, administrador, nascido em 14.07.1959, portador da identidade CNH nº 00141270981 expedida pelo Detran/RJ em 21.10.2019, e inscrito no CPF sob o nº 615.700.367-72, e sua esposa MARILZA ALVES DE ANDRADE, brasileira, do lar, nascida em 12.01.1964, portador da identidade nº 13.245.578-3 expedida Detran/RJ em 24.02.2006, inscrita no CPF nº 014.956.937-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Saturnino Rocha, nº 685, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representado por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedido pela OAB/RJ em 20.12.2007 e inscrito no CPF nº 018.311.147-80, com escritório na Avenida Dedo de Deus, nº 506, centro, nesta cidade de Guapimirim, Rio de Janeiro, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo: Lote de Terreno de nº 33 (trinta e três) da Quadra 27, do loteamento "JARDIM MODELO", zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: o lote mede 10,00m de frente para a Rua H; 10,00m na linha dos fundos, confrontando com a faixa "non edificante" do rio Guapimirim; 50,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 32; 50,00m pelo lado esquerdo, confrontado com os lotes 34, 35, 36 e 37; com área de 500,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 120242 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a matrícula nº 11.460 em 10 de novembro de 1981. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: OSCAR DA SILVA PUPÓ e sua esposa MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PUPÓ, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, MARILZA ALVES DE ANDRADE**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE E MARILZA ALVES DE ANDRADE A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das

Gracas Verly Tardin, vem, na forma do artigo 16 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Terceiros abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 15159 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): ADILSON CARDOSO DE ANDRADE, brasileiro, administrador, nascido em 14.07.1959, portador da identidade CNH nº 00141270981 expedida pelo Detran/RJ em 21.10.2019, e inscrito no CPF sob o nº 615.700.367-72, e sua esposa MARILZA ALVES DE ANDRADE, brasileira, do lar, nascida em 12.01.1964, portador da identidade nº 13.245.578-3 expedida Detran/RJ em 24.02.2006, inscrita no CPF nº 014.956.937-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Rua Saturnino Rocha, nº 685, Parada Modelo, nesta cidade de Guapimirim/RJ, representados por seu advogado, Dr. GEDER VIDAL DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade nº 106587 expedida pela OAB/RJ, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo: Lote de Terreno de nº 33 (trinta e três) da Quadra 27, do loteamento "JARDIM MODELO", zona urbana de Guapimirim-RJ; que assim se descreve e caracteriza: o lote mede 10,00m de frente para a Rua H; 10,00m na linha dos fundos, confrontando com a faixa "non edificante" do rio Guapimirim; 50,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 32; 50,00m pelo lado esquerdo, confrontado com os lotes 34, 35, 36 e 37; com área de 500,00m²; inscrito na Prefeitura sob o nº 120242 e devidamente registrado no Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Magé, sob a matrícula nº 11.460 em 10 de novembro de 1981. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, confrontantes, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: OSCAR DA SILVA PUPO e sua esposa MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PUPO. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial a Titular de Direitos Reais, senhora: MARIA LOURDES SILVA, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO, CLAUDIA NEVES DA ROCHA, MANUEL COUTINHO DA COSTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01.12.2021 sob o nº. 299646, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO, brasileiro, corretor de imóveis, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteiro, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, nascido em 01.07.1974, filho de Ilzo Pereira Machado e Magnolia Pereira Machado, portador da carteira de identidade nº. 10374813-3, expedida pelo IFP/RJ e CNH/RJ nº. 01315875805 em 07.05.2015 e CPF nº. 048.172.277-70, com endereço eletrônico: carlosapmachado@oi.com.br, residente e domiciliado na Rua Maria Cordeiro Cardoso, quadra 46, lote 11B, Centro, neste município; e, CLAUDIA NEVES DA ROCHA, brasileira, professora, divorciada, natural do Rio de Janeiro, nascida em 01.09.1969, filha de Francisco Vieira da Rocha e Carmelia Storte Neves da Rocha, portadora da carteira de identidade nº. 080700081, expedida pelo DIC-DETRAN/RJ e CNH/RJ nº. 01384104100 em 04.12.2020 e CPF nº. 010.558.377-44, que declara viver em união estável com Jailson Amorim da Silva, brasileiro, comerciante, natural do Rio de Janeiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 054980941 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 01393139201 expedida pelo DETRAN/RJ em 17.06.2016 e CPF nº. 639.902.107-34, residente e domiciliada na Rua Santa Barbara, lote 08, quadra 178, Praia das Lagoas, Cordeirinho, neste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº 02(dois), da quadra nº. 139(cento e trinta e nove), do Loteamento "Praia das Lagoas", situado no 2º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m², com 16,00m de frente para a Rua Central 5; 16,00m nos fundos confinando com parte do lote 54; 30,00m pelo lado direito com o lote 01; e, 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 03; de propriedade de: Manuel Coutinho da Costa, português, solteiro, comerciante, residente em Caxias/RJ; cujo o título de

domínio encontra-se registro no L°. 3-I, fls. 61v/62, nº. 11.424 em 28.06.1961, Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 38260. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE SANTOS DA COSTA, JACINTHO LUIZ CAETANO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 01.12.2021 sob o nº. 299645, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual JOSE SANTOS DA COSTA, brasileiro, natural de Maricá/RJ, nascido em 01.11.1966, filho de Mercíades Guilhermino da Costa e Ilta Maria da Costa, portador da carteira de identidade nº. 073604472 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00162961323 expedida pelo DETRAN/RJ em 19.10.2016 e CPF nº. 901.994.727-34, casado em 25.05.1991, com Ilza Batista Alves da Costa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com endereço eletrônico: jsantoscosta3537@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 46, lote 17, quadra 88, casa, Jardim Miramar, situado no 3º distrito deste município; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado como Lote nº. 16(dezesseis), da Quadra nº. 88(oitenta e oito), do Loteamento "Jardim Miramar", situado no 1º distrito deste município, assim descrito e caracterizado: com área de 712,00m²; medindo 16,00m de frente para a Rua 46; 16,00m pelos fundos confinando com o lote 32; pelo lado direito 46,00m confrontando com o lote nº. 15; e pelo lado esquerdo 44,00m confrontando com o lote 17; de propriedade de: Jacintho Luiz Caetano, brasileiro, casado, proprietário e comerciante, residente e domiciliado nestas cidade; cujo o título encontra-se registrado no L°. 3-Q, fls. 147v/148 sob nº. 23.467 em 26.02.1970, havido por compra feita a João Antônio da Silva e sua mulher, conforme escritura pública lavrada nestas notas, no L°. 70, fls. 124, em data de 27.12.1969, do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 17839. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENATO CASEMIRO

A Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis Fatima M. N. Sequeira, , a requerimento de RENATO CASEMIRO, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, nascido em 30.04.1958, filho de Armino Casemiro e de Geny de Melo Casemiro, portador da carteira de identidade nº RJ-CD 19216, expedida pelo CRO/RJ, em 30.03.2009, e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.493.657-53, residente e domiciliado na rua Getúlio de Vargas nº 699, Olinda, em Nilópolis -- RJ interessado na usucapião do imóvel residencial, nº699 da Rua Getulio Vargas, insc. municipal 00116041, com a área construída de 60,66m2 edificado em área destacada (fração ideal) do lote de terreno 109 da mesma

rua, que mede na totalidade, 250m², situado em Olinda, Nilópolis-RJ. pela presente, INTIMA o proprietário ou possuidor, ou ocupante da casa 1 edificada em parte do lote 109 da rua Getúlio Vargas, em Olinda, 2º distrito de Nilópolis-RJ, confrontante dos fundos, sem qualificação conhecida, seus Herdeiros e Sucessores e TERCEIROS INTERESSADOS a qualquer título, pela presente, acerca do procedimento que se encontra em andamento, a apresentar IMPUGNAÇÃO escrita, perante este Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Nilópolis-RJ -- RGI da 2ª Circunscrição de Nilópolis, situado na Av. Mirandela, 695, Centro Nilópolis, RJ, CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data. da publicação deste edital, caso se oponha ao referido pedido.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON GODOY DE CARVALHO**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016, da CGJ/RJ, e art. 11, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar confrontantes e titulares de domínio eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião prenotado sob o nº 11.324, a requerimento de NELSON GODOY DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH/DETRAN/RJ nº 00395689456, expedida em 12/06/2018, onde constam os dados da carteira de identidade de nº 041.783.226 -- DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 625.223.968-20, endereço eletrônico não possui, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira Campos Junior nº 60, Arrozal, Pirai - RJ, CEP 27.185-000, que alega exercer há 28 (vinte e oito) anos a posse sobre o imóvel constituído do Sítio Carvahada, sito em zona rural do 3º Distrito do Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, na Rodovia Presidente Dutra, Km 254, cadastrado no INCRA sob o nº 519.049.011.576-7. NIRF: 1.701.651-7. Área: 217351,127 m² ou 21,73 ha. e Perímetro de 2027,43 m. que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 7.501.663,407m e E 597.425,217m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 169°25'25" por uma distância de 53,96m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.501.610,361m e E 597.435,121m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 169°10'17" por uma distância de 59,81m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.501.551,617m e E 597.446,358m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 165°33'23" por uma distância de 53,79m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.501.499,524m e E 597.459,775m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 157°23'27" por uma distância de 23,86m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.501.477,494m e E 597.468,950m; deste segue confrontando com a posse de Nelito Teixeira, com azimute de 145°30'40" por uma distância de 21,82m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.501.459,505m e E 597.481,308m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°51'36" por uma distância de 55,04m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.501.410,975m e E 597.507,264m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°43'32" por uma distância de 62,58m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.501.355,859m e E 597.536,909m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°47'47" por uma distância de 55,91m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.501.306,587m e E 597.563,333m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 151°28'15" por uma distância de 80,92m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.501.235,493m e E 597.601,981m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 152°01'58" por uma distância de 109,41m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.501.138,862m e E 597.653,289m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 153°28'59" por uma distância de 11,48m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.501.128,590m e E 597.658,414m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 194°53'59" por uma distância de 47,98m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.501.082,219m e E 597.646,076m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem,

com azimute de 192°43'54" por uma distância de 9,10m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.501.073,340m e E 597.644,070m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 235°44'43" por uma distância de 49,30m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.501.045,593m e E 597.603,324m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 233°00'13" por uma distância de 73,85m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.501.001,150m e E 597.544,339m; deste segue confrontando com a posse de Maria Aparecida de Bem, com azimute de 231°58'05" por uma distância de 77,23m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.500.953,568m e E 597.483,507m; deste segue confrontando com a posse de Vanderlei Aguiar de Faria, com azimute de 316°36'58" por uma distância de 404,09m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.501.247,250m e E 597.205,944m; deste segue confrontando com a posse de Vanderlei Aguiar de Faria, com azimute de 316°21'17" por uma distância de 304,12m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.501.467,319m e E 596.996,044m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 68°08'19" por uma distância de 142,02m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.501.520,203m e E 597.127,852m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 63°09'07" por uma distância de 23,55m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.501.530,839m e E 597.148,866m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 56°19'24" por uma distância de 42,52m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.501.554,417m e E 597.184,250m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 62°53'15" por uma distância de 30,69m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.501.568,402m e E 597.211,565m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute de 67°08'28" por uma distância de 216,91m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.501.652,662m e E 597.411,436m; deste segue confrontando com a posse de José Gabriel Kamache, com azimute 52°03'22" por uma distância de 17,47m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM"; Assim ficam notificados/intimados em determinação ao contido no art. 10, § 5º do Provimento CNJ nº 65/2017, o Senhor: Comendador José de Souza Breves, herdeiros e/ou sucessores; na qualidade de titulares de domínio das terras que compõem a área de terra pretendida usucapir, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Piraí -- RJ, sobre o interesse no pedido de Reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que esta em tramite nesta Serventia em sua atribuição de Registro de Imóveis dos 1º e 3º Distritos dos Municípios de Piraí, deixando claro que a inércia por parte de V.Sas. constituirá em aceitação tácita da ação de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):

ESPÓLIO DE ROSA MANTERO VASQUES, ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO MONETTO, NAIR LUIZA MONETTO PETRONI, ANTONIO PETRONI, ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ VIEIRA, ARMANDO PAULO MONETTO, LEDA DO OUTEIRO MONETTO, MARIA JOSÉ DE MESQUITA MORGALDI, EDMUNDO KANAREK MEHL, MOISE BRUNSTEIN, SAMUEL ZAJNWEL FELZENSZWALD, ARON JACOB ROZENBLUM, MUNDEK SEIPZIGER

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, nos termos do art. 216-A, §2º, DA Lei Federal 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 628.263, a requerimento de Clara Belotti Trombetta de Almeida, advogada, portadora da carteira de identidade nº 70119, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF nº 551.724.907-87, e seu marido Eduardo Filgueiras Lima de Almeida, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 053467/D expedida pelo CRE/RJ, inscrito no CPF nº 664.586.927-49, ambos brasileiros, que alegam exercer há mais de 51 anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Professor Gabizo, nº 81, apartamento 301, vem intimar os proprietários: 1) ESPÓLIO DE ROSA MANTERO VASQUES; 2) ESPÓLIO DE FRANCISCO PAULO MONETTO; 3) NAIR

LUIZA MONETTO PETRONI, do lar e seu marido ANTONIO PETRONI, comerciante, casados sob o regime da comunhão de bens; 4) ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ VIEIRA; 5) ARMANDO PAULO MONETTO, comerciante, e sua mulher LEDA DO OUTEIRO MONETTO, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens; 6) MARIA JOSÉ DE MESQUITA MORGALDI, viúva; 7) EDMUNDO KANAREK MEHL, e sua mulher; 8) MOISE BRUNSTEIN, e sua mulher; 9) SAMUEL ZAJNWEL FELZENSZWALD; 10) ARON JACOB ROZENBLUM; 11) MUNDEK SEIPZIGER, Para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Presidente Vargas, 542, sala 1.002 -- Centro/RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará na anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NEDIR COELHO DA ROSA, MARIA MATILDE LIMA DA ROSA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 58667, a requerimento de NEDIR COELHO DA ROSA, aposentado, inscrito no RG sob o nº01470201-3, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 159.193.907-00, e sua mulher MARIA MATILDE LIMA DA ROSA, aposentada, inscrita no RG sob o nº03.564.640-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 347.741.577-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 50 (cinquenta) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Hugo Gonçalves nº121 e respectivo Lote 12, quadra 1, do PAL 20.443, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-E, nº223, fls. 151, vem intimar o promitente comprador AMÉRICO AUGUSTO, brasileiro, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº64686, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09705874735, residente e domiciliado(a) na APARTAMENTO Nº 208 DO BLOCO Nº 04, NO PREDIO RIVIERA PREMIUM RESIDENCE, NA AVENIDA CESARIO DE MELO, Nº 4.077, CAMPO GRANDE E UMA VAGA DE GARAGEM DE Nº 121, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23050-101, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 894958-1, firmada em 28/12/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.6 matrícula nº 24.041, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 208 DO BLOCO Nº 04, NO PREDIO RIVIERA PREMIUM RESIDENCE, NA AVENIDA CESARIO DE MELO, Nº 4.077, CAMPO GRANDE E UMA VAGA DE GARAGEM DE Nº 121, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 23050-101. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ZELINA RIBAS FIGUEIREDO, LAURA ENNEZITA RIBAS VIEIRA**

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, brasileiro, casado, Matrícula nº. 94/4815, Oficial Substituto do 1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº. 486, Méier -- Rio de Janeiro, CEP: 20770-000, Telefone: 2501-4528 / 2581-1942, nos termos do Artigo 216-A, §13º, da Lei 6.015/73 e Artigo 11, caput e § único, do Provimento 65 do Conselho Nacional de Justiça, vem pelo presente EDITAL promover a notificação dos herdeiros ou sucessores comprovados de MARIA ZELINA RIBAS FIGUEIREDO, a qual era brasileira, viúva, do lar, CPF nº. 460.627.857-91, filha de Daniel Ribas Sieiro e Peregrina Ribas Iglesias, falecida em 07/08/1992, sem informação quanto as demais qualificações, na qualidade de titular de direito registrado na matrícula 62030 desta serventia do imóvel usucapiendo adiante descrito, e, ainda, na qualidade eventual de herdeiros ou sucessores da titular de direitos presentes na matrícula citada, DANIEL LENINE, ao qual era brasileiro, viúvo, filho de Daniel Ribas Sieiro e Peregrina Iglesias, falecido em 26/05/1994, residente na Rua General Rodrigues, 31, Apartamento 805, Rocha, nesta cidade, sem informação quanto as demais qualificações, ISAURA IBANISIA RIBAS MARTINEZ, a qual era espanhola, casada com GERARDO MARTINEZ MARQUEZ, filha de Daniel Ribas Sieiro e Peregrina Iglesias Barreiro, falecida em 06/02/1994, residente e domiciliada em Rua Dois de Fevereiro, 1321, Bloco 5, Apartamento 104, nesta cidade, sem informação quanto as demais qualificações, e LAURA ENNEZITA RIBAS VIEIRA, a qual era brasileira, viúva, CPF nº. 042.882.887-62, filha de Daniel Ribas Sieiro e Peregrina Iglesias, falecida em 17/08/2007, residente na Rua João de Carvalho Costa, 78, Altiplano, João Pessoa/PB, sem informação quanto as demais qualificações, para que manifestem consentimento expresso sobre o pedido extrajudicial de reconhecimento e, conseqüente, registro da Usucapião que foi apresentado e prenotado sob nº. 432774 (talão nº. 533758) em 22/04/2021 nesta serventia, versando sobre o imóvel da Rua Magalhães Castro, nº. 163, Casa 8, Freguesia do Engenho Novo (Bairro: Riachuelo), nesta cidade, CEP: 20961-020, Inscrição (IPTU) nº. 0.516.436-3, Código Logradouro nº. 07.585-3, tendo como requerentes/usucapiantes REYNALDO RIBAS VIEIRA, filho de Antonio Vieira e Laura Ennezita Ribas Vieira, brasileiro, professor, identidade nº. 03.668.718-4 emitida pela SECC/DETRAN-RJ, CPF nº. 398.358.397-00, e-mail: reynaldoribas@gmail.com, e sua esposa MONICA DO CARMO CAMPOS VIEIRA, filha de Álvaro Campos de Assis Costa e Maria do Carmo de Oliveira, brasileira, advogada, identidade nº. 95.128 emitida pela OAB/RJ, CPF nº. 846.049.647-34, e-mail: mcampsvieira@yahoo.com.br, casados, residentes e domiciliados no imóvel usucapiendo, representados por seus advogados Dr. Mauro Penna Ribeiro, OAB/RJ nº. 100.698, e Drª. Cristiane Coelho Selouan, OAB/RJ nº. 98.946, e-mail: mauropenna.adv@gmail.com, no prazo de 15 (quinze) dias da presente publicação, sendo interpretado o silêncio dos notificandos como concordância. ROZALDO GRAEFF VIEIRA -- OFICIAL SUBSTITUTO

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **LEONARDO DA SILVA LOURENÇO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 05/02/21 do 6º Ofício de Notas desta Comarca, à fl. 171 do livro 6924, prenotada em 10/11/21 com o nº 2016290 à fl. 54v do livro 1-LP, rerratificada pela escritura de 27/12/21 do 6º Ofício, livro 6938, fls. 173, prenotada em 28/12/21 com o nº 2027033 à fl. 140v do livro 1-LQ, LEONARDO DA SILVA LOURENÇO, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 02559974815, CPF 073.736.157-32 e sua companheira ELIANE SOUZA DOS SANTOS, empresária, identidade CNH 05839252984, CPF 094.761.927-55, brasileiros, solteiros, que declaram viver em união estável conforme escritura de 06/03/20 do 6º Ofício, livro 6911, fls. 116, residentes nesta cidade, à Avenida Lúcio Costa nº 3200, casa 34, freguesia de Jacarepaguá e correspondente fração ideal de 1/100 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 44737, instituíram como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual residem e está registrado em nome

dos mesmos, com nº 13 na matrícula 294342, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELOISA DE CASTRO PONTES

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessada: HELOISA DE CASTRO PONTES no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 178.608 de 02-07-2021 HELOISA DE CASTRO PONTES, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do registro civil de 83.012.294-1 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 414.611.777-15, residente e domiciliada na Rua Baependi Lote 04 Quadra 44 do Loteamento Bairro Trindade, no Bairro Trindade na cidade de São Gonçalo --RJ. CEP.: 24.445-795, representada pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 27-10-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no Loteamento bairro da Trindade, no bairro Trindade, neste município de São Gonçalo /RJ, na Rua Baependi no lote 04 quadra 44 conforme transcrição de nº 8.932 no Livro 3/K fls.138. O imóvel foi adquirido em 01-03-2006, quando a requerente passou a exercer a posse e os pagamentos dos impostos e energia elétrica (docs. fls.29/58), assim como as declarações das testemunhas prestadas na Ata Notarial nas fls. 102/105 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 02-07-2021, também presentes a requerente e a advogada. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei, dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANA LUCIA ZEFERINO

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessada: ANA LUCIA ZEFERINO, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.928 de 15-10-2021, ANA LUCIA ZEFERINO, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora do registro civil de nº 20.953.284-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 937.566.667-00 residente e domiciliada na Rua Arthur Jardim nº 64 Lote 24 Quadra D, bairro Colubandê, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24451-830, representada pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira,

solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 07-10-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Colubandê município de São Gonçalo /RJ, na Rua Arthur Jardim nº 64 Lote 24. O imóvel possui a área total 428,00m2 conforme consta na transcrição de nº 6.863 no livro 3/H de fls.180 e inscrição de nº36 do Livro 8/B. O imóvel foi adquirido em 06-12-1995 do antigo proprietário Sr. Osny da Rocha Rodrigues ao qual pagou o valor de R\$ 6.500,00, conforme instrumento de compra e venda juntado ao requerimento de (fls. 31/33), e confirmação das testemunhas na lavratura da Ata Notarial nas fls. 97/99 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 28-06-2021, presentes a requerente, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MIGUEL FRANCISCO MIRANDA**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado: MIGUEL FRANCISCO MIRANDA, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 178.959 de 04-08-2021, MIGUEL FRANCISCO MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do registro civil de nº 28.955.297-8 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 107.560.437-00 residente e domiciliado na Rua; Mario Daflon nº 42 bairro Nova Cidade, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.455-560, representado pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 21-07-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro de Nova Cidade, no município de São Gonçalo /RJ, na Rua: Mario Daflon nº 42. O imóvel possui a matrícula do imóvel de nº 8.353 no Livro 2/AB fls.263 de 13.12.1979. O imóvel foi adquirido em 05-10-1979 conforme escritura particular registrada no cartório do 4º Ofício de São Gonçalo (doc. fls. 35/37), tendo a requerente feito uso único e exclusivo por mais de 40 anos, conforme a documentação juntada ao requerimento, assim como a confirmação das testemunhas na ata notarial. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, MILENE GOMES DA SILVA**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessada: Interessada: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA e MILENE GOMES DA SILVA no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do

Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 180.049 de 27-10-2021, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, policial militar reformado, portador do registro profissional de nº 34166 expedida pela PMERJ e inscrito no CPF sob o nº 716.222.507-10 e MILENE GOMES DA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora do registro civil de 065266181 expedida pelo IPF/RJ e inscrita no CPF sob o nº 005.662.837-43, residentes e domiciliados na Rua Rio Bonito Lote 20 Quadra H, bairro Colubandê na cidade de São Gonçalo --RJ. CEP.: 24.445-510, representados pela advogada Dra. LAIS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, emitida em 10/02/2017 e CPF sob o nº 138.829.087-18, com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701, Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 27-10-2021, neste Tabelionato de Notas. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Mutondo no município de São Gonçalo /RJ, na Rua Rio Bonito Lote 20 Quadra H, (antiga Rua Padre Germano Vernooy), conforme transcrição de nº 18.174, no Livro 3/V, fls.52. O imóvel foi adquirido através de instrumento particular de compra e venda de Michelle do Carmo de Souza em 11-05-2009, conforme (doc. de fls. 29/30) do requerimento, conforme todas as informações prestadas junto a lavratura da Ata Notarial nas fls. 87/79 realizada no Cartório do 4º Distrito de São Gonçalo em 27-10-2021, presentes a requerente, advogada e testemunhas conforme qualificação no requerimento. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2021. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESOPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FABIO HENRIQUE CASTELLO BRANCO BLOIS**

A bacharel Camilla Dias da Rosa, substituta do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER a todos os interessados que FABIO HENRIQUE CASTELLO BRANCO BLOIS, brasileiro, casado, engenheiro, cart.id nº 92.103.377-0, expedida pelo CREA/RJ em 24/09/92, CPF nº 686.036.067-49, residente na rua Jari, nº 145, Teresópolis-RJ, depositou neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo art. 213, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04, para o georreferenciamento da propriedade denominada Cachoeira, com a área total de 103,5541ha, dividida em duas parcelas de 76,3007ha e 26,1891ha, e estrada municipal com 1,0616ha, oriundas do imóvel matriculado sob o nº 1.777, situado em Córrego Sujo, no 3º distrito deste Município. E, expede-se este edital para notificação dos confrontantes: FELIPE PACHECO DE MEDEIROS, NARCISO FRANCISCO DO CANTO, ANTONIETA DE SOUZA E SILVA, MANOEL CORREA DE LIMA, CAPITULINO FRAGOSO DA LUZ, JUVENTINO CORREA DE LIMA E ARY PEREIRA MACHADO, ou sucessores. O prazo para impugnação será de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931/04. Teresópolis, 04 de janeiro de 2.022. Eu, Larissa de Araújo Nogueira Melo, digitei, e eu, Camilla Dias da Rosa, Substituta, subscrevo e assino.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BALNEARIO CAMBORIU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AGOSTINHO FERREIRA FILHO, BERNADETE GALLASSINI FERREIRA

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú, atendendo a requerimento da EMBRAED -- Empresa Brasileira de Edificações SA -- CNPJ nº 78.530.375/0001-50, prenotado sob nº 111677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, intima AGOSTINHO FERREIRA FILHO, CPF 531.148.098-04 e BERNADETE GALLASSINI FERREIRA, CPF 176.585.478-40, residentes e domiciliados na Rua 4000, nº 85, Ap. 801 do Edifício Mendelssohn Residence, Centro, Balneário Camboriú-SC, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, nº 64, Centro Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 12.04.2019, às fls. 171/176v do livro 448 no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC, registrada sob nº 5 nas Matrículas nº 44291, 44311 e 44316, as quais dizem respeito aos imóveis situados na Rua 4000, nº 85, Ap. 801 e Vagas 09/09A e 14 do Edifício Mendelssohn Residence, Centro, Balneário Camboriú-SC. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19.10.2021, correspondem a R\$ 515.833,29, sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade dos imóveis acima mencionados em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Balneário Camboriú-SC. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): INÊS DE FÁTIMA FUNKA HANEMANN, ALDO HANEMANN

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por INÊS DE FÁTIMA HANEMANN, CPF nº 582.679.489-53, e ALDO HANEMANN, CPF nº 382.296.929-04, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.000,00 m², matriculado sob nº. 22.792, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARLON WOLFF CZERNIAK, CREA nº 134.254-8, ART nº 7867332-4, aprovado pelo Decreto Municipal nº 232/2021, de 22/09/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 599604/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 07 de janeiro de 2022. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MADALENA BARBI CONSTRUCAO SPE LTDA.**

EDITAL FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem mais possa interessar, especialmente os confrontantes Mario Luiz Chaplin, CPF 018.748.619-00, Vilma Rosa Elias Chaplin, CPF 785.716.779-72, Marisa Chaplin Rodrigues, CPF 660.600.959-68, Helcio Rodrigues, CPF 029.894.929-68, Maria de Lourdes Chaplin, CPF 246.195.749-53, Nilton Fernando De Amorim Filho, CPF 341.751.059-72, Orlando Luiz Chaplin, CPF 200.325.609-15, Worlete Dozol Moreira Chaplin, CPF 082.060.578-75., de qualificação ignorada, ou ainda, de seus herdeiros ou sucessores e terceiros interessados, atualmente em lugar incerto e desconhecido para tomarem conhecimento e ficarem notificados do que segue: que NOTIFICO e FAÇO PÚBLICO o que segue: 1) Na forma do art. 213, II, da Lei 6.015/73, MADALENA BARBI CONSTRUÇÃO SPE LTDA, CNPJ 26.310.1170001.65 requereu a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel localizado na Rua Madalena Barbi, s/nº, objeto da matrícula n. 92.539, deste Registro, conforme protocolo 128.833 de 20.12.2021; 2) Ainda conforme documentação apresentada, procedida a retificação do imóvel, este será assim descrito: um terreno com a área de 1.570,48 m2, situado no lado par da Rua Madalena Barbi, s/nº, distante 118,00 metros da Rua Arno Hoeschel, bairro: Centro, Florianópolis-SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, ao Norte, medindo 41,06m, confrontando com a Rua Madalena Barbi; Lateral direita, ao Leste, medindo 89,92m, em 06 (seis) lances, o primeiro medindo 13,46m, confrontando com o imóvel da matrícula 92.701 de UNIMED Grande Florianópolis-SC - Cooperativa de Trabalho Médico - CNPJ nº 77.858.611/0001-08, o segundo lance medindo 3,23m, o terceiro lance medindo 5,65m, o quarto lance medindo 20,27m, todos confrontando com a Servidão João Otaviano Neves, o quinto lance medindo 22,01m e o sexto lance medindo 25,30m, ambos confrontando com o imóvel da matrícula 13.232 de propriedade de Reis Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF 75.549.667/0001-47; Fundos, ao Sul, medindo 1,50m, confrontando com a Avenida Rio Branco; Lateral esquerda, ao Oeste, medindo 79,32m, em cinco (05) lances, o primeiro lance medindo 24,39m, o segundo lance medindo 10,84m, o terceiro lance medindo 0,26m, o quarto lance medindo 2,57m, todos confrontando com o imóvel da matrícula 23.473 de Juarez Losso - CPF nº 488.747.444-90 e Simone Maria Losso - CPF nº 561.290.769-91, e o quinto e último lance medindo 41,26m, este confrontando nos primeiros 13,51m, com o imóvel da matrícula 91.067 de Mario Luiz Chaplin - CPF 018.748.619-00, Vilma Rosa Elias Chaplin -- CPF 785.716.779-72, Marisa Chaplin Rodrigues - CPF 660.600.959-68, Helcio Rodrigues - CPF 029.894.929-68, Maria de Lourdes Chaplin - CPF 246.195.749-53, Nilton Fernando de Amorim Filho - CPF 341.751.059-72, Orlando Luiz Chaplin - CPF 200.325.609-15 e Worlete Dozol Moreira Chaplin - CPF 082.06.578-75 e nos 27,75m restantes, com o imóvel da matrícula 10.96 de Jolnei Antonio Hawerth - CPF 560.083.329-87; Lateral direita, ao Leste, medindo 88,76m, em 07 (sete) lances, o primeiro medindo 13,39m, confrontando com UNIMED Grande Florianópolis-SC - matrícula 1098, o segundo medindo 3,31m, o terceiro 13,11m, o quarto 0,20m, o quinto medindo 12,66m, todos confrontando com a Servidão João Otaviano Neves, o sexto lance medindo 22,42m e o sétimo lance medindo 23,67m, ambos confrontando com o imóvel da matrícula 13.232 de propriedade de Reis Engenharia de Obras Ltda - CNPJ/MF 75.549.667/0001-47; Inscrição Imobiliária (PMF): 52.14.045.0250.001-909, 52.14.045.0238.001-309 e 52.14.045.0223.001-170. 3) Anotamos que todos os documentos que instruem o procedimento encontram-se à disposição do destinatário ao final indicado para eventuais esclarecimentos e consultas; 4) Portanto, havendo razão para impugnação, que esta seja dirigida ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis- Centro- Florianópolis/SC, localizado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 260, 9º andar, Ed. Royal Business, em dias úteis, no horário das 9 às 12:00 e das 13:00 às 17 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da primeira publicação deste edital. Fiquem todos cientificados que a não apresentação de impugnação no prazo estipulado garante o direito da efetivação da averbação na forma requerida.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTONIO ELY CARDOSO, CARMEM LEANDRO CARDOSO**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 392.406, requerido, em 12/11/2021, por ANTONIO ELY CARDOSO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 555.907-3 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 341.846.009-72, e sua esposa CARMEM LEANDRO CARDOSO, brasileira, costureira, portadora da carteira de identidade nº 2.086.400 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 932.229.559-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mané Vicente, nº 178, Saco Grande, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 44 anos de posse sobre Um terreno com área de 1.215,815m², situado na Servidão João Simplicio da Costa, nº 125, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 52,07m, em seis lances: o primeiro lance medindo 15,46m, partindo do vértice P1 até o vértice P2 (coordenadas E=754.057,00m e N=6.960.711,43m), o segundo lance medindo 7,62m, partindo do vértice P2 até o vértice P3 (coordenadas E=754.060,16m e N=6.960.718,37m), o terceiro lance medindo 7,81m, partindo do vértice P3 até o vértice P3A (coordenadas E=754.062,61m e N=6.960.725,78m), o quarto lance medindo 7,91m, partindo do vértice P3A até o vértice P4 (coordenadas E=754.064,37m e N=6.960.733,49m), o quinto lance medindo 12,72m, partindo do vértice P4 até o vértice P4A (coordenadas E=754.066,20m e N=6.960.746,08m), e o sexto lance medindo 0,55m, partindo do vértice P4A até o vértice P5 (coordenadas E=754.066,37m e N=6.960.746,60m), todos confrontando com a Servidão João Simplicio da Costa; lateral direita medindo 19,86m, partindo do vértice P5 até o vértice P6 (coordenadas E=754.085,40m e N=6.960.740,92m), confrontando com Rogério da Costa Luz e Maria da Graça de Fátima Castro Luz; fundos medindo 53,60m, em dois lances: o primeiro medindo 40,59m, partindo do vértice P6 até o vértice P7 (coordenadas E=754.080,56m e N=6.960.700,62m), e o segundo lance medindo 13,01m, partindo do vértice P7 até o vértice P8 (coordenadas E=754.079,06m e N=6.960.687,69m), ambos confrontando com Fábio Martins Caçador e Michelli Zimmermann Souza; lateral direita medindo 30,67m, partindo do vértice P8 até o vértice P1 (coordenadas E=754.050,04m e N=6.960.697,63m), confrontando com Guilherme Borges de Miranda e Olinda da Silveira Lemos. Inscrição na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.74.089.0148.001-551. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DEIZE MARIANNE SOARES BEUX**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 392.024, requerido, em 09/11/2021, por DEIZE MARIANNE SOARES BEUX, brasileira, solteira, analista de marketing, portadora da carteira de identidade nº 7.978.157 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 007.345.919-42, declarando conviver em união estável pelo regime da separação total de bens, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, lavrada na Escrivania de Paz do Distrito de Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, livro nº 185, fls. 40-42, em 11/08/2020, com RARISSON AVILA MARTINS, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da carteira de identidade nº 30.748.492.252 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 996.163.430-68, residente e domiciliada na Rua Spanhol, nº 207, Santinho, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 32 anos de posse sobre Um terreno com área de 463,57m², situado na Rua Spanhol, nº 207, Santinho, Florianópolis/SC, com base no sistema geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM,

com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,94m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=758685.534 e N=6960583.309), confrontando com a Rua Spanhol; lateral esquerda medindo 31,24m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=758678.394 e N=6960552.897), confrontando com o imóvel de Rodolfo Oscar Rotert; fundos medindo 14,77m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=758692.802 e N=6960549.669), confrontando com o imóvel de Ricardo Xavier; lateral direita medindo 31,20m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=758700.099 e N=6960579.999), confrontando com o imóvel de Thais Mariath Belloc. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 24.95.083.1037.001-002. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PATRICIA LONGHI, FERNANDO GONCALVES BUSARELLO, LEANDRO GAZZANA, ELOISA MARROS TEIXEIRA,
GUILHERME REIS DUTRA, LISIANE DE ARAUJO MACHADO

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que PATRICIA LONGHI, de nacionalidade brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade número 8033195771 SSP/RS e o CPF nº 582.165.530-72, residente e domiciliada na Rua José Kanan Aranha, 289 - Bairro Ipanema, Porto Alegre/RS; FERNANDO GONÇALVES BUSARELLO, de nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade número 8045316786 SSP/RS emitida em 20/04/2016 e do CPF nº 686.011.820-20, residente e domiciliado na Rua Botafogo, 723, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS; LEANDRO GAZZANA, de nacionalidade brasileira, engenheiro agrônomo, divorciado, portador da cédula de identidade número 13030869 SJS/RS e o CPF nº 306.932.760-53, residente e domiciliado na Rua Mario Coelho Pires, 574/1201 - Bairro Campinas, São José/SC; ELOISA MARROS TEIXEIRA, de nacionalidade brasileira, administradora, solteira, portadora da cédula de identidade número 1031305434 SSP/RS e CPF nº 517.445.110-04, residente e domiciliada na Rua Catumbi, 388, Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS, e seu companheiro GERALDO LUÍS FELIPPE, de nacionalidade brasileira, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade número 5008136102 SSP/RS e do CPF nº 371.129.610-68, os quais declaram manter união estável, desde maio de 2002, residente e domiciliado na Rua Catumbi, 388 - Bairro Medianeira, Porto Alegre/RS e GUILHERME REIS DUTRA, de nacionalidade brasileira, administrador, portador da cédula de identidade número 7070302943 SSP/RS e CPF nº 000.590.080-83, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, 805/401 - Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, e manter união estável desde 01 de junho de 2014, com LISIANE DE ARAÚJO MACHADO, de nacionalidade brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade número 5074444951 SJS/RS e o CPF nº 953.135.750-15, residente e domiciliada na Rua Eudoro Berlink, 805/401 - Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinária, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um TERRENO URBANO, Rua Ostra, Quadra 604, Bairro Ibiraquera, Imbituba -- SC, com área de 1.623,49 m², com as seguintes medidas e confrontações: Lado sul (frente), confrontando com a D. S. Rua Ostra e confrontando com R.I de Imbituba Matrícula nº 19.867 de João Ribeiro Teixeira CPF: 335.120.940-15, numa extensão de 52,64m, em quatro linhas quebradas de 6,59m, 9,23m, 6,21m e 30,61m, lado norte (fundos), confrontando com R.I de Imbituba Matrícula nº 3.552 de Gustavo Duval Leite CPF 968.388.250-15, RG: 2.044.095.921 SSP/PC RS e sua esposa Paula de Mattos Paradedo CPF 902.313.250-53, RG: 6.069.277.091 SJS/RS numa extensão de 59,10m, em duas linhas quebradas de 30,48m e 28,62m, lado leste (lateral esquerda), confrontando com R.I de Imbituba matrícula nº 22.754 de Eduardo Festugato Meneghini CPF: 056.176.579-09 e RG:1.087.343.156 SSP/RS, numa extensão de 26,04m, lado oeste (lateral direita), confrontando com a área de terras de marinha, numa

extensão de 31,53m. Descrição do perímetro: Iniciando-se no vértice 01=PP (Ponto de Partida), vértice formado pelo encontro do alinhamento leste com alinhamento sul e seguindo na direção oeste, azimute 316°05'29", numa extensão de 6,59m, chega-se ao vértice 02, formando um ângulo interno de 181°53'00". Deixando-se o vértice 02 e seguindo na direção oeste, azimute 314°12'29", numa extensão de 9,23m, chega-se ao vértice 03, formando um ângulo interno de 185°30'40". Deixando-se o vértice 03, e seguindo na direção oeste, azimute 308°41'49", numa extensão de 6,21m, chega-se ao vértice 04, formando um ângulo interno de 168°16'11". Deixando-se o vértice 04 e seguindo na direção oeste, azimute 320°25'38", numa extensão de 30,61m, chega-se ao vértice 05, formando um ângulo interno de 104°10'30". Deixando-se o vértice 05 e seguindo na direção norte, azimute 36°15'08", numa extensão de 31,53m, chega-se ao vértice 06, formando um ângulo interno de 74°38'04". Deixando-se o vértice 06, e seguindo na direção leste, azimute 141°37'04", numa extensão de 28,62m, chega-se ao vértice 07, formando um ângulo interno de 178°56'40". Deixando-se o vértice 07 e seguindo na direção leste, azimute 142°40'24", numa extensão de 30,48m, chega-se ao vértice 08, formando um ângulo interno de 94°39'42". Deixando-se o vértice 08 e seguindo na direção sul, azimute 228°00'42", numa extensão de 26,04m, chega-se ao vértice 01=PP (Ponto de Partida), formando um ângulo interno de 91°55'13", fechando assim o perímetro do terreno. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba, sob nº 58.302 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Ibituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização:GJE17874-FNYS. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - ITAJAI/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): W. BENVENUTTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por W. BENVENUTTI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.292.333/0001-21, com sede na rua Doutor Reinaldo Schmithausen, nº 827, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, representada por seu sócio Rogério Benvenutti, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 304.441.369-91, residente e domiciliado na rua Almirante Tamandaré, nº 333, apartamento nº 901, Centro, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 25/08/2021, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Avenida Governador Adolfo Konder esquina com a Rua Aldo Silva, bairro Cidade Nova, município de Itajaí/SC, com a área total de 71.897,56m², objeto da matrícula nº 53.496, deste Ofício. O desmembramento será composto por 04 (quatro) áreas assim especificadas: Área Remanescente com 35.125,53m²; Área A com 25.000,01m²; Área B com 7.651,82m² e Área C com 4.120,20m². As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Arlei Niada, inscrito no Conselho Regional dos Técnicos Industriais, sob o nº 48519855920, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Parecer Técnico nº 5908-21-ITJ-PGT de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 06/10/2021, subscrita pelo Diretor Presidente Interino, senhor Vilson Sandrini Filho. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação,

será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente. Itajaí, 06 de janeiro de 2021. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SAMIRA MARIA THOMÉ MACHADO**

Orleans, 10 de janeiro de 2022. SAMIRA MARIA THOMÉ MACHADO- CPF: 645.686.109-82 1 Na qualidade de Substituta do Registro de Imóveis de Orleans-SC e mediante solicitação do protocolo 51.836, nos termos do contrato 237/0345/0111 garantido por Alienação Fiduciária, registrado em 20 de novembro de 2017 na matrícula nº 16.941, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). 2 Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionado em 10/01/2022 corresponde a R\$ 2.810.194,93 sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 2.1 Salientamos que o(s) Sr(o) poderá efetuar a purga da mora diretamente para a detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. 3 Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no endereço acima, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. 4 Nesta oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do Imóvel em favor da credora fiduciária -- BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12 - nos termos do Art. 26 § 1º da Lei 9.514/97. Franciele da Silva Della Gustina Substituta

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber a possuidora de direitos reais sra. MARIA FRANCISCA DE LIMA, natural de Palhoça/SC, nascida aos 20/03/1905, certidão de nascimento matrícula nº 107532 01 55 1930 1 00013 262 0000080 66, com endereço na rua João Bernardino da Rosa, nº 1374, Fazenda Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP 88.137-010, que a empresa ALZ Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ n. 07.996.881/0001-91, com sede na rua José Bernardino de Lima, n. 151, sala 01, São Sebastião, Palhoça/SC, representada por seu sócio administrador Leomar José Folster, CPF n. 714.548.889-20, brasileiro, casado, empresário, residente em Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolada sob nº 202.052, possuidora há 34 anos do imóvel urbano com 12.584,00m² (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado no lado ímpar da rua João Bernadino da Rosa, s/n, distante aproximadamente 160,00 metros da esquina formada pela rua Bugarvili, Pedra Branca, Palhoça/SC, sem benfeitoria, parte matrícula nº 30.714, Confrontando: Leste (Frente) confronta-se em três lances, sendo o primeiro do vértice VT-01 ao VT-02 com distancia linear de 15,58m9 o segundo do VT-02 ao VT-03 com distancia linear de 26,76m e o terceiro do VT-03 ao VT-04 com distancia linear de 17,66m, todos com a rua João Bernadino da Rosa; Oeste (Fundos) confronta-se em um lance do vértice VT-05 ao VT-06 com distancia linear de 59,99m com Pedro André da Rosa; Norte (Lateral Esquerda) confronta-se em um lance do vértice VT-06 ao VT-01 com distancia linear de 201,42m com terras de ALZ Construtora e Incorporadora Ltda ME; Sul (Lateral Direita) confronta-se

em um lance do vértice VT-04 ao VT-05 com distancia linear de 206,22m com terras de espolio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann. Descrição: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM - SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.942.479,9817 Norte e 728.086,5905 Leste, situado na confrontação com rua João Bernadino da Rosa; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimuth plano de 169°44'09" e a distância de 15.58m até o VT-02 N6.942.464,6510m e E=728.089,3667m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimuth plano de 179°47'57" e a distância de 26.76m até o VT-03 N6.942.437,8870m e E728.089,4605m; Deste segue confrontando com rua João Bernadino da Rosa com o azimuth plano de 182°21'51" e a distância de 17.66m até o VT-04 N=6.942.420,2420m e E=728.088,7320m; Deste segue confrontando com espolio de Raul Seemann: Helio Seemann e Zilma dos Santos Seemann (posse) com o azimuth plano de 281°37'53" e a distância de 206.22m até o VT-05 N=6.942.461,8190m e E=727.886,7461m; Deste segue confrontando com Pedro André da Rosa (posse) com o azimuth plano de 2°40'39" e a distância de 59.99m até o VT-06 N=6.942.521,7412m e E=727.889,5484m; Deste segue confrontando com ALZ Construtora e Incorporadora Ltda. ME, com o azimuth plano de 101°57'57" e a distância de 201.42m até o VT-01 N=6.942.479,9817m e E=728.086,5905m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Rodrigo Deodato Alves, RNP/SC nº 06679505917, TRT nº BR20190306474. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO DOMINGOS FADANNI, GLASSI CARMEM FADANNI

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Sergio Domingos Fadanni, brasileiro, comerciante, RG n. 1.835.503 SSP/SC, CPF n. 401.139.579-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, pacto antenupcial registrado sob o nº 3.106, livro 3 do Ofício de Registro de Imóveis de Palmitos/SC com Clasi Crmen Fadanni, brasileira, do lar, RG n. 3.605.331 SSP/SC, CPF n. 035.381.489-02, residentes e domiciliados na Rua Nelson Floriano Campos, n. 77, Pachecos, Palhoça-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 211.427, possuidores há mais de 28 anos do imóvel urbano com 678,95m² (seiscentos e setenta e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados), perímetro de 105,48 metros, com benfeitorias, situado no lado ímpar da rua Nelson Floriano Campos, nº 77, Aririú, Palhoça/SC, distante 52,00 metros da esquina formada pela rua Nelson Floriano Campos com a avenida Bom Jesus de Nazaré, com as seguintes medidas, confrontações e coordenadas geográficas: frente, ao leste, em 2º lances o 1º medindo 13,00m, do V1 ao V2 e 2º medindo 17,00m do V2 ao V3 ambos extremando com a rua Nelson Floriano Campos, lado direito ao sul medindo 27,70m do V3 ao V4 extremando com imóvel de pose de Lucimeri Sommer Venson, fundos ao oeste medindo 31,00m do V4 ao V5, 13,73m extremando com imóvel de posse de João dos Santos e Célia Marcelino dos Santos, e 17,27m extremando com imóvel de posse de Dilma Terezinha Coelho Duarte e Alecio João Duarte; lado esquerdo ao norte medindo 16,80 do V5 ao V1 extremando com imóvel de posse de Hilton José Pereira, com as coordenadas UTM - SIRGAS 2.000: V1 E 729363.7274, N 6937053.4309; V2 E 729366.3624, N 6937040.7007; V3 E 729367.7129, N 6937023.7545; V4 E 729340.1083, N 6937025.7867; V5 E 729347.1226, N 6937055.9845. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Mauri Martins, RNP nº2502110998. TRT nº BR20190184684. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA, LUCIO CLAUDIO WILLEMANN ROGERIO, LUIZ PEDRO WILLIMANN ROGERIO

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária Urbano Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.566.459/0001-92, com sede na Rua Miguel Inácio Faraco, nº 100, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, neste ato representada por seus sócios administradores, Lucio Claudio Willemann Rogerio, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/06/1976, portador do RG nº 2.938.154-SSP/SC, CNH nº 033391050906-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 021.726.999-00, residente e domiciliado na Rua Otto Feuerschuetz, nº 44, apartamento 401, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC e Luiz Pedro Willmann Rogerio, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/06/1988, portador da CNH nº 047422520914-DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 050.719.919-77, residente e domiciliado na Rua Luiz Martins Colaço, nº 145, Centro, Tubarão/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como LOTEAMENTO CITADIN II, a ser implantado no imóvel da matrícula 73.178, correspondente à área remanescente da quadra C, situado na Rodovia SC 390, Norberto Brunato, Bairro São João, Margem Direita, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 73.178, que será constituído por 07 (sete) lotes na Quadra "C", com a área total de 5.026,20m², composto pelos seguintes lotes: Lote 33, Lote 34, Lote 35, Lote 36, Lote 37, Lote 38 e Lote 39 os quais estão incluídos na Quadra "C" do referido loteamento que encontra-se registrado junto ao R.7 da matrícula 63.351 especificamente na "Área Remanescente" com a área total de 5.721,90m² e ainda, será incluído junto a "Rua Projetada A" que possui uma área de 3.492,89m² a área de 695,70m², totalizando a área de 4.188,59m², a qual está descrita no R.7 da matrícula 63.351. Tudo conforme planta e memorial descritivo e Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 13086/2017, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, expedido em 26/11/2021 anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALFREDO ANTONIO SORATTO

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que ALFREDO ANTONIO SORATTO, CPF nº 712.629.549-91, e sua mulher REGENE SARTOR SORATTO, CPF nº 607.566.839-04, residentes e domiciliados no município de Morro da Fumaça/SC; DANIEL SORATTO, CPF nº 795.974.839-04, residente e domiciliado no município de Morro da Fumaça/SC; ROBERTO CARLOS SORATTO, CPF nº 861.814.759-15, residente e domiciliado no município de Morro da Fumaça/SC; TAMIRIS SORATO VITKOSKI, CPF nº 052.736.569-66, residente e domiciliada no município de Morro da Fumaça/SC; TATIANA SORATO VITKOSKI, CPF nº 052.736.549-12, residente e domiciliada no município de Osório/RS; em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana do Distrito de Estação Cocal, município

de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Genesio Mazon - SC 445, com a área de setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove metros e vinte e nove decímetros quadrados (79.659,29m²), área remanescente A, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6.835.399,206 m e E 672.263,931 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Mاتيola Alimentos LTDA (área A-01) (matrícula 31.077 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°30'12" e 37,78m (trinta e sete metros e setenta e oito centímetros), até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6.835.371,798 m e E 672.289,937 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Agenor Ghizzo Menegali (área A-07) (matrícula 4.287 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°30'12" e 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros), até o vértice ponto 03, de coordenadas N 6.835.366,050 m e E 672.295,392 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Agenor Ghizzo Menegali (área A-07) (matrícula 4.287 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 138°23'30" e 41,36m (quarenta e um metros e trinta e seis centímetros), até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6.835.335,128 m e E 672.322,853 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Agenor Ghizzo Menegali (área A-07) (matrícula 4.287 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°25'18" e 15,43m (quinze metros e quarenta e três centímetros), até o vértice ponto 05, de coordenadas N 6.835.323,412 m e E 672.332,888 m; deste, segue confrontando com terras de Adelson Durant (área A-08) (matrícula 283 -- Registro de Imóveis de Jaguaruna/SC), separados pelo Rio Urussanga; com os seguintes azimutes e distâncias: 139°25'18" e 67,74m (sessenta e sete metros e setenta e quatro centímetros), até o vértice ponto 06, de coordenadas N 6.835.271,964 m e E 672.376,950 m; deste, segue confrontando com terras de João Mauricio Sorato e outros (matrícula 29.227); com os seguintes azimutes e distâncias: 227°15'55" e 483,21m (quatrocentos e oitenta e três metros e vinte e um centímetros), até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6.834.944,054 m e E 672.022,030 m; deste, segue confrontando com Rodovia Genesio Mazon - SC 445; com os seguintes azimutes e distâncias: 316°42'10" e 55,02m (cinquenta e cinco metros e dois centímetros), até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6.834.984,099 m e E 671.984,298 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Zulma Natalina Bergmann Teixeira (matrícula 5.096); com os seguintes azimutes e distâncias: 47°29'25" e 16,97m (dezesesseis metros e noventa e sete centímetros), até o vértice ponto 09, de coordenadas N 6.834.995,566 m e E 671.996,808 m; deste, segue confrontando com terras de Zulma Natalina Bergmann Teixeira (matrícula 5.096); com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'26" e 30m (trinta metros), até o vértice ponto 10, de coordenadas N 6.835.017,605 m e E 671.976,454 m; deste, segue confrontando com terras de Valmor Collodel e outros (matrícula 5.095); com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'26" e 23m (vinte e três metros), até o vértice ponto 11, de coordenadas N 6.835.034,501 m e E 671.960,848 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Valmor Collodel e outros (matrícula 5.095); com os seguintes azimutes e distâncias: 227°29'25" e 16,56m (dezesesseis metros e cinquenta e seis centímetros), até o vértice ponto 12, de coordenadas N 6.835.023,310 m e E 671.948,639 m; deste, segue confrontando com Rodovia Genesio Mazon - SC 445; com os seguintes azimutes e distâncias: 318°50'39" e 33,98m (trinta e três metros e noventa e oito centímetros), até o vértice ponto 13, de coordenadas N 6.835.048,893 m e E 671.926,278 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Natal Padoin (matrícula 5.094); com os seguintes azimutes e distâncias: 47°28'35" e 85,63m (oitenta e cinco metros e sessenta e três centímetros), até o vértice ponto 14, de coordenadas N 6.835.106,770 m e E 671.989,388 m; deste, segue confrontando com terras de Natal Padoin (matrícula 5.094); com os seguintes azimutes e distâncias: 317°29'25" e 30m (trinta metros), até o vértice ponto 15, de coordenadas N 6.835.128,930 m e E 671.969,076 m; deste, segue confrontando com parte das terras de J T D Administração de Imóveis LTDA (matrícula 24.518); com os seguintes azimutes e distâncias: 47°29'25" e 400m (quatrocentos metros), até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6.835.399,206 m e E 672.263,931 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 39.872, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Dispensa de licenciamento ambiental nº 07/2021 -- FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - AURIFLAMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDINEI DE OLIVEIRA SANTOS, NAIARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Claudinei de Oliveira Santos, brasileiro, proprietário de estabelecimento agrícola, portador da cédula de identidade nº 32.989.490-0 SSP-SP, e CPF nº 261.343.038-95, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. Naiara Cristina da Silva Oliveira, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 55.571.756-2 SSP-SP, e CPF nº 446.443.818-02, residentes e domiciliados na rua Manoel Pereira Nunes, 424, Limoeiro, em Guzolândia-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 4.111,68 (Quatro mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos), referentes ao instrumento particular com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 000902885-4, firmado em 20/03/2018, registrado sob o nº 06, na matrícula nº 5.086, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Manoel Pereira de Souza, 424, Limoeiro, em Guzolândia-SP, CEP. 15355-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do Banco do Bradesco S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 06/01/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 10/01/2022 18:05:44 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

